



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

## ***ATA NRO. 5/2020***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-03-2020

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando a Freguesia de Santiago de Montalegre por mais um aniversário, lembrando que mesma esteve num processo cujo destino poderia ter sido outro, mas ainda bem que não foi.-----

O Senhor Presidente informou que foi distribuído o Plano de Contingência por todos, referindo que são procedimentos internos.-----

O Senhor Presidente referiu ainda, e considerando a atual situação que estamos atravessar, que o executivo decidiu não assumir compromissos referentes a algumas atividades que deveriam ser assumidas nesta data, nomeadamente despesas inerentes ao “Sardoal Jazz”, à viagem de estudo dos alunos à Europa, onde este ano estava previsto a ida Itália e Suíça, podendo ainda a mesma ser substituída por zonas nacionais, caso a situação assim o permita. Referiu ainda que também já foram canceladas as visitas de estudo e a Semana da Leitura, dando seguimento as indicações dadas pelo Ministério da Educação. -----

Referiu ainda que na próxima sexta-feira irá realizar-se uma reunião da Comissão Distrital de Santarém da Proteção Civil, conduzida pela Direção Geral de Saúde, onde irão se definidas e analisadas as diretrizes a implementar.-----



---

O vereador Pedro Duque também felicita, o aniversário da freguesia de Santiago de Montalegre.-----  
Concorda com a suspensão das atividades referidas anteriormente, questionado sobre o ponto de situação referente à inventariação dos custos das intempéries que aconteceram no concelho. O senhor presidente respondeu que os custos ascendem a 1,5 milhões de euros. O vereador Pedro Duque questionou ainda o executivo sobre o ponto da situação do empréstimo bancário para financiar a empreitada referente aos arruamentos em Santiago de Portalegre, sobre a possibilidade da Casa dos Almeidas ser um hotel, e ainda sobre o ponto da situação da revisão do PDM.-----

O senhor presidente, em relação ao empréstimo, respondeu que o Tribunal de Contas já tinha dado o visto prévio favorável, já em relação à Casa dos Almeidas e no seguimento da visita da secretária de Estado do Turismo, onde estiveram vários empresários, e que já foi contactado pelo Turismo de Portugal e pelo Turismo Centro de Portugal para encontrar uma linha de financiamento possível de forma a ser atrativo a algum investidor.-----

Em relação à revisão do PDM, o senhor presidente respondeu que “os documentos estão do lado de lá, num período de consulta técnica”.-----

Ainda no âmbito do plano de contingência, o senhor presidente referiu que o mesmo está em consonância com o que foi aprovado pelo Ministério da Educação, informando que a senhora diretora da Escola fez parte das reuniões de trabalho que levaram à elaboração do plano do Município.-----

O vereador Carlos Duarte questionou sobre os artigos em stock no centro de saúde e se a quantidade existente é suficiente numa situação de emergência. -----

O senhor presidente referiu que o Município é responsável pelo seu stock, e o Ministério da Saúde pelo seu, estando os serviços a desenvolver esforços para que se possa adquirir os materiais necessários para que o plano possa ser implementado, não estando a ser fácil a aquisição dos mesmos. Referiu ainda que neste caso o Estado poderá ter um papel importante, criando condições facilitadoras para a aquisição dos referidos materiais.-----

O vereador Carlos Duarte questionou sobre as cerimónias da Semana Santa, tendo o senhor presidente referido que convidou para estar na reunião de sexta-feira da Comissão Distrital de Proteção Civil o Bispo de Portalegre e Castelo Branco, o Bispo de Santarém e o Reitor do Santuário de Fátima. Dessa reunião irão sair decisões no que concerne às procissões e cerimónias religiosas da Semana Santa de Sardoal.-----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de transportes;
4. Convite para colaboração nas V Jornadas Pediátricas da APSMT;
5. ARSLVT – Turnos farmácias;
6. Doação de livros;
7. Agradecimento;
8. Destaque de parcela;
9. Bolsas Estudo – ata-relatório;
10. Transferência corrente – melhoria da mobilidade intra-regional;
11. Transferência corrente – quota trimestral – Portugal 2020 – ano 2020;
12. Abertura de período extraordinário para aceitação de candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
13. Procedimento Concursal - Concurso Interno de Acesso Geral - Comandante dos Bombeiros Municipais;
14. Tele-assistência;
15. CLDS 4G – Ser Sardoal - Apoio financeiro;
16. Transferência de verbas – Decreto-Lei 21/2019, 30 janeiro.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----



---

## **2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 06 de março de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	419 707,68€
b) Dotações não Orçamentais .....	40 157,05€
Total das Disponibilidades .....	459 864,73€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## **3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

Foram presentes os seguintes pedidos de transporte apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal e Centro Social dos Funcionários do Município de Sardoal, nomeadamente: -----

-19 de fevereiro – Escola Secundária com 3º Ciclo de Alcanena. Deferido. Para ratificar -----

-26 março – Futurália – Feira da Educação, formação e orientação educativa, em Lisboa. -----

-7 de maio – Centro de Ciência Viva – Vila Nova da Barquinha.-----

-8 de março – Foz Côa, Torre de Moncorvo e Mogadouro. Deferido. Para ratificar.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas, sendo que os pedidos os dias 26 de março e 07 de maio, foram cancelados pelo Agrupamento de Escola, devido à conjectura que se vive atualmente devido ao vírus Covid-19, não havendo assim, lugar a deliberação camarária.

---

## **4. CONVITE PARA COLABORAÇÃO NAS V JORNADAS PEDIÁTRICAS DA APSMT;**

Pela Associação pediátrica de Santarém-Médio Tejo, APSMT, foi apresentado um pedido de cedência do espaço do centro Cultural Gil Vicente, bem como é solicitada a isenção das taxas devidas e a oferta de 3 coffee-breaks durante os dias 20, 21 e 22 de maio.-----

A proposta não tem em conta o momento atual, contudo tem todo o interesse para o comércio local. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

---

## **5. ARSLVT – TURNOS FARMÁCIAS;**

Foi presente, para conhecimento, a listagem das farmácias do concelho, com o respetivo resultado do ano de 2019. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



---

## **6. DOAÇÃO DE LIVROS;**

Foi presente as informação nro.965/2020, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte:-----

*“No seguimento da doação que o Município de Sardoal fez à Ilha de Santo Antão no final de 2019, (proc. 2019/300.10.004/42), a Biblioteca Municipal reuniu um total de 547 livros passíveis de constituir uma nova oferta, dando uma segunda vida a livros que se encontram sem uso. Na maioria dos casos trata-se de títulos repetidos e/ou sem interesse para os nossos utilizadores (géneros, temas, edições e formatos pouco apelativos e de difícil leitura), todos sem registo, e fruto de doações particulares à Biblioteca Municipal.*

*Tendo a Dra. Eugénia Roque informado do envio de contentores para a ilha de Santo Antão no próximo mês Março, propomos a entrega das obras listadas em data e local a acordar entre as partes.”*-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação apresentada e proceder à oferta das publicações.-----

---

## **7. AGRADECIMENTO;**

Foi presente uma comunicação apresentada pela munícipe Patricia Belém, saudando e parabenizando a Autarquia pela iniciativa das bolsas de Estudo, porquanto ter beneficiado das mesmas e neste momento, com essa ajuda, terminou a sua jornada estudantil.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e parabenizou o sucesso de atingir a conclusão dos estudos.-----

---

## **8. DESTAQUE DE PARCELA;**

Foi presente um processo de destaque de parcela, na freguesia de Valhascos, sendo informado pelo serviço competente o seguinte:-----

*“Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:*

- A parcela que se pretende destacar insere-se totalmente em Espaço Urbanizável / Área Urbanizável de Valhascos, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoal.*

- As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.*



---

*Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 900,00 m2 a partir do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o n.º 851/Valhascos, e inscrito na matriz sob o artigo rústico 451 da Secção D da Freguesia de Valhascos.*

*Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a respetiva certidão de acordo com a informação prestada. -----

#### **9. BOLSAS ESTUDO – ATA-RELATÓRIO;**

---

Foi presente a informação nro. 982/2020, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

*“Como é do conhecimento de V. Excia, teve início no passado mês de novembro o processo de candidatura às Bolsas de Estudo por parte dos alunos que se encontram a frequentar o Ensino Superior. Dando seguimento ao processo de análise das candidaturas apresentadas o júri de avaliação apresenta a V.Excia a ata relatório n.º 3, com a lista definitiva ordenada, resultante da classificação obtida pelos candidatos, de acordo com o definido no ponto 1) do artigo 11.º do Regulamento n.º 613/2017 de 11 de dezembro.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata, com a lista definitiva. -----

#### **10. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – MELHORIA DA MOBILIDADE INTRA-REGIONAL;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação nro. 1060/2020, cujo teor é o seguinte: -----

*“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 3.039,36€, referente ao projeto abaixo indicado:*

*-Melhoria da Mobilidade (reforço do compromisso nº14130)*



---

Valor: 3.039,36€ (mydoc E - 16594) – Nº sequencial do cabimento reforçado 13260

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

### **11. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – QUOTA TRIMESTRAL – PORTUGAL 2020 – ANO 2020;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 1081/2020, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 2.374,88€, referente ao projeto abaixo indicado:

-Quota Trimestral – Portugal 2020 (ano 2020)

Valor: 2.374,88€ (mydoc E 3254 – Nº sequencial do cabimento: 14298

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da Competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado.

### **12. ABERTURA DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;**

Foi presente a proposta nro 1043/2020, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte:-----

“O Município de Sardoal desenvolveu até ao pretérito dia 31 de dezembro, o processo de aceitação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, segundo o explanado no seu Artigo 23º.

Considerando que dentro deste período foi apresentado um apelo, pelo Rancho Folclórico “Os Resineiros” de Alcaravela para a dilação do prazo de entrega da candidatura, motivado pela impossibilidade de cumprir todos os procedimentos internos necessários para a correta instrução do processo, bem como o surgimento de diversas candidaturas fora de prazo motivando a sua exclusão, coloco à Vossa superior consideração o seguinte:





---

*A abertura de um período extraordinário de candidaturas à atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, com prazo para a entrega de candidaturas para todos as associações interessadas, até ao dia 31 de março de 2020, reiterando novamente o processo de comunicação junto do tecido associativo.*

*A possibilidade das associações que entregaram candidaturas atempadamente, efetuarem as melhorias e/ ou correções que entenderem pertinentes e que não foram possível de realizar à data da entrega.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----*

### **13. PROCEDIMENTO CONCURSAL - CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL - COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS;**

---

*No que concerne ao assunto mencionado em título foi elaborada a informação nro 977/2020, cujo teor a seguir se transcreve: -----*

*“Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de dezembro de 2018, foi nomeado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o licenciado, Nuno Ricardo Mendes Morgado, como Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal e como Comandante Operacional Municipal, por inerência de funções, por força do nº5 do artº 13º da Lei nº 65/2007, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.*

*Assim, e no âmbito das competências que são conferidas ao Sr. Presidente, estão reunidas as condições para abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para provimento do referido cargo.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento. -----*

### **14. TELE-ASSISTÊNCIA;**

---

O SENHOR VICE-PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

*Foi presente a informação nro. 1124/202, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor é o seguinte:-----*

*“Foi desenvolvido no nosso Concelho o Projeto CLDS 3G "Sardoal SIM - Solidário, Inclusivo e Moderno", este projeto nasceu no Conselho Local de Ação Social (CLAS), que convidou a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela a coordená-lo.*

*(...)*



---

*Telecuidado é o termo usado no fornecimento de cuidados remotos de saúde e bem-estar. Tem como destinatários pessoas idosas, com alguma incapacidade física, ou que estejam em recuperação, proporcionando-lhes a assistência e a tranquilidade necessários para permitir que permaneçam no seu ambiente, preferencialmente que continuem a viver nas suas próprias casas, junto das comunidades que os conhecem e com quem convivem diariamente.*

(...)

*Neste âmbito e no sentido de promover a continuidade deste projeto, venho propor que a Câmara Municipal de Sardoal se assuma como entidade intermediária, nesta ação iniciada pelo CLDS 3 G, uma vez que a CIMT - Comunidade Intermunicipal se encontra a trabalhar numa candidatura ao POISE, para responder às necessidades sentidas pelos concelhos nesta área.*

*As condições do atual serviço disponibilizado pela HELPHONE, serão as mesmas condições comerciais, ou seja, 11.50€/unitário/Mês (Valor s/lva incluído) para terminais fixos e 15.50€ para terminais móveis (valor sem IVA incluído), que disponibilizava ao CLDS 3 G, para os dez (10) munícipes beneficiários do telecuidado.*

*Deste modo, proponho a renovação deste apoio por mais 6 meses.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do apoio por mais seis meses de acordo com a proposta apresentada. -----*

O SENHOR VICE-PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA

#### **15. CLDS 4G – SER SARDOAL - APOIO FINANCEIRO;**

---

O SENHOR VICE-PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

*Foi presente uma comunicação apresentada pela Associação de Assistência e Domiciliar de Alcaravela, a solicitar o apoio financeiro da Autarquia para que possam ser suportadas as despesas não elegíveis, no valor de 1750 euros/ano.-----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar financeiramente a Associação no montante solicitado. -----*

*Esta proposta é de grande interesse para a comunidade e não faz sentido ser a Associação a suportar as despesas inerentes à mesma que são não elegíveis.-----*

O SENHOR VICE-PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA



---

**16. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – DECRETO-LEI 21/2019, 30 JANEIRO.**

---

Foi presente a informação nro.1138/2020, relativa ao assunto supra referido e cujo teor é o seguinte:---

*“Apesar do despacho superior de V.Exa, em que deferiu aplicar-se o estabelecido na alínea b) do Artigo 64ª do Decreto-Lei nº 21/2019 de 2019, que refere que, caso os municípios não assumam a posição contratual do Estado, são deduzidas das transferências financeiras para o desenvolvimento das competências em matéria de educação os montantes correspondentes aos respetivos encargos, até à sua execução integral, ao contrato existente de comunicações, com a empresa MEO, S.A, e considerando que:*

*1.O mesmo termina em maio de 2021, cujo valores ascendem a 4.880,00€, sendo o valor mensal de 240€ e é decomposto da seguinte forma:*

*◦Ano de 2020 = 2.880€*

*◦Ano de 2021= 1.200€*

*2.O e-mail recebido da DGESTE que se anexa;*

*3.O Município tem recebido mensalmente o valor contratualizado na totalidade;*

*4.No agrupamento Transferências Correntes são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local;*

*5.É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos termos da alínea p) do nº1, art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro;*

*Face ao exposto, proponho a transferência no valor de 4.880€ para o Agrupamento de Escolas de Sardoal.*

*Assim submete-se despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante de 4.080€, e não no valor de 4.880€ conforme é referido na informação por se tratar de um lapso na soma dos dois valores mencionados na mesma, para o Agrupamento de Escolas de Sardoal, de acordo com a informação prestada.-----

**Intervenção do Público**

Interveio o Município Francisco Lopes que questionou sobre a pressão da água em Entrevinhas, perguntando o que está previsto fazer-se.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 11 de março de 2020

Ata nº 5/2020

O senhor presidente referiu que existem várias situações idênticas no Concelho, tendo já sido comunicadas à Empresa Tejo Ambiente, esperando que tais situações sejam resolvidas com alguma urgência.-----

O senhor vice-presidente referiu ainda que a entrega de pressão está de acordo com os limites exigidos, tendo a convicção que não é o desejável. A solução passa por ejetar pressão na tubagem (rede). Referiu ainda que este processo está a demorar um pouco mais, devido ao atraso na passagem destes serviços para a empresa Tejo Ambiente.-----

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Alves, Chefe Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_